



FACULDADE VALE DO SALGADO
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

MARIA VALDELICE PEIXOTO DA SILVA

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PREVENÇÃO DA VIOLAÇÃO DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

ICÓ – CE

2018

MARIA VALDELICE PEIXOTO DA SILVA

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PREVENÇÃO DA VIOLAÇÃO DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Monografia submetida à disciplina de TCC do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Vale do Salgado, a ser apresentado como requisito para obtenção de nota, tendo como professor o Me. Josué Barros Júnior.

Orientadora: Prof^ª. Esp. Luciana Maria Lôbo Barbosa

ICÓ - CE

2018

MARIA VALDELICE PEIXOTO DA SILVA

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PREVENÇÃO DA VIOLAÇÃO DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Monografia submetida à disciplina de TCC do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Vale do Salgado, a ser apresentada como requisito para obtenção de nota.

Aprovada em ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^ª. Esp. Luciana Maria Lôbo Barbosa
Faculdade Vale do Salgado - FVS
Orientadora

Prof^ª. Esp. Raquel Alencar Lourenço
Faculdade Vale do Salgado - FVS
1^ª Examinadora

Prof^ª. Esp. Aline Jamylli de Souza Pinheiro
Faculdade Vale do Salgado - FVS
2^ª Examinadora

Ao meu esposo, José Ailton, e meus filhos,
Felipe e André Victor, a quem sou grata por
tudo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por ter me dado forças para enfrentar esse processo, que não é fácil, pensei em desistir, porém Ele sempre esteve iluminando meus pensamentos e me guiando na tomada de decisões certas para chegar ao final.

Ao meu esposo e meus filhos por toda compreensão e incentivo durante esse longo processo.

Aos meus colegas, Cícera, Moisés, Juliana, Isabela e Eugênia, pelo carinho, apoio e incentivo.

A minha orientadora Luciana Maria Lôbo Barbosa, por toda sua dedicação e eficiência durante a realização desse trabalho, por todo o conhecimento transmitido com paciência, e pela grande disponibilidade.

Ao meu professor Josué Barros Júnior, que sempre desenvolveu relevantes orientações sobre a construção e organização deste trabalho.

Agradeço também a Marcos José Alves, um grande incentivador para meu ingresso neste curso.

Se a gente quiser modificar alguma coisa, é pelas crianças que devemos começar. Devemos respeitar e educar nossas crianças para que o futuro das nações e do planeta seja digno.

AYRTON SENNA

LISTA DE SIGLAS E/OU ABREVIATURAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CF – Constituição Federal

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CONANDA – Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto Criança e do Adolescente

Esp. – Especialista

FE Bem - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

FVS – Faculdade Vale do Salgado

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

Me. – Mestre

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica

NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PEPP – Projeto Ético Político Profissional

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

Prof^a – Professora

PSB – Proteção Social Básica

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UBS – Unidade Básica de Saúde

UNILEÃO – Centro Universitário Doutor Leão Sampaio

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Grau de instrução dos profissionais

Tabela 2 – Vínculo empregatício dos profissionais

Tabela 3 – Tempo de atuação na profissão

Tabela 4 – Experiência profissional na área

RESUMO

SILVA, M. V. P. **O trabalho do Assistente Social na prevenção da violação dos direitos das crianças e adolescentes.** 59 f. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Faculdade Vale do Salgado, Icó – CE, 2018.

Crianças e adolescentes no decorrer do processo histórico-social sofreram grandes influências e mudanças no que tange ao reconhecimento e garantia de seus direitos, é fundamental elencar que existiam formas de repressão e punição mascaradas de ações educativas que os códigos de menores desenvolviam, disseminando suas ideologias e ações baseadas na Doutrina de Situação Irregular, principalmente por meio da institucionalização. Somente a partir da Constituição Federal de 1988 foi instituída a Doutrina de Proteção Integral, extinguindo a anterior, esta veio reconhecer as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, que necessitam de prioridade absoluta, visto que perpassam pela situação de pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, sendo regulamentada e especificada posteriormente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diante disso, surgindo a inquietação sobre o trabalho do Assistente Social na prevenção da violação dos direitos das crianças e adolescentes como problemática principal, o presente estudo objetiva analisar o papel do Assistente Social na prevenção da violação dos direitos das crianças e adolescentes nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), visto que é na Proteção Social Básica que são desenvolvidas ações de prevenção, para que se possam garantir e efetivar direitos, evitando sua violação. A metodologia utilizada consiste em uma pesquisa exploratória descritiva, com abordagem qualitativa, utilizando o método dialético, os dados foram coletados mediante questionário contendo perguntas para identificar o perfil sócio demográfico e 06 (seis) perguntas norteadoras do estudo, destinado aos/às Assistentes Sociais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) I, II e III do município de Icó-Ceará, e analisados conforme a análise de conteúdo de Minayo. Como resultados deste estudo verificou-se que a prevenção da violação de direitos das crianças e adolescentes no âmbito do CRAS se desenvolve por meio do trabalho social com famílias, ramificado em atividades socioeducativas desenvolvidas através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), onde são divulgados aspectos do ECA, levando em consideração que esse trabalho de prevenção desenvolvido pelos Assistentes Sociais não se destina somente aos infantes, mas aborda toda a família, através das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral (PAIF). Contudo, constatou-se que existem limites para a realização das ações de prevenção em virtude da precarização da política de Assistência Social. Portanto, evidencia-se que o Assistente Social tem papel fundamental para a prevenção da violação dos direitos das crianças e adolescentes, em virtude de sua capacidade e reconhecimento da legislação protetiva, bem como é apto a desenvolver serviços, ações, programas e projetos no âmbito do CRAS.

Palavras-chave: Crianças e adolescentes. Assistente Social. Violação de direitos.

ABSTRACT

SILVA, M. V. P. The work of the Social Worker in the prevention of violation of the rights of children and adolescents. 59 f. 2018. Course Completion Work (Graduation in Social Work). Faculdade Vale do Salgado, Icó - CE, 2018.

Children and adolescents during the social-historical process suffered great influences and changes in the recognition and guarantee of their rights, it is fundamental to note that there were forms of repression and punishment masked educational actions that the codes of minors developed, disseminating their ideologies and actions based on the Irregular Situation Doctrine, mainly through institutionalization. It was only after the Federal Constitution of 1988 that the Doctrine of Integral Protection was established, extinguishing the previous one, this one came to recognize the children and adolescents as subjects of rights, who need absolute priority, since they surpass the situation of people in a peculiar condition of development, being regulated and specified later by the Statute of the Child and Adolescent (ECA). In view of this, with concern about the work of the Social Worker in preventing the violation of the rights of children and adolescents as a main problem, the present study aims to analyze the role of the Social Worker in preventing the violation of the rights of children and adolescents in Reference Centers of Social Assistance (CRAS), since it is in Basic Social Protection that preventive actions are developed, so that rights can be guaranteed and effective, avoiding their violation. The methodology used was a descriptive exploratory study, with a qualitative approach, using the dialectical method, the data were collected through a questionnaire containing questions to identify the sociodemographic profile and 06 (six) guiding questions of the study, for the Social Assistants of the Centers of Social Assistance Reference (CRAS) I, II and III of the municipality of Icó-Ceará, and analyzed according to the content analysis of Minayo. As a result of this study, it was verified that the prevention of violation of the rights of children and adolescents within CRAS is developed through social work with families, branched out into socio-educational activities developed through the Service of Coexistence and Strengthening of Links (SCFV) where aspects of the ECA are disclosed, taking into account that this prevention work carried out by the Social Workers is not only aimed at infants, but also addresses the whole family through the actions of the Integral Protection and Care Service (PAIF). However, it was found that there are limits to the execution of prevention actions due to the precariousness of the Social Assistance policy. Therefore, it is evident that the Social Worker plays a fundamental role in preventing the violation of the rights of children and adolescents, due to their capacity and recognition of the protective legislation, as well as being able to develop services, actions, programs and projects within the scope of CRAS.

Keywords: Children and adolescents. Social Worker. Violation of rights.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 OBJETIVOS	16
2.1 OBJETIVO GERAL.....	16
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
3 REVISÃO DA LITERATURA	17
3.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL PÓS-CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	17
3.2 CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA: BREVE RELATO	20
3.3 O ASSISTENTE SOCIAL NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	25
4 METODOLOGIA	30
4.1 TIPO DE ESTUDO	30
4.2 LOCAL DO ESTUDO	30
4.3 PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	32
4.4 INSTRUMENTO E COLETA DE DADOS	32
4.5 ANÁLISE DOS DADOS	32
4.6 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA	33
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	34
5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS DA PESQUISA	34
5.1.1 Perfil dos sujeitos da pesquisa quanto ao sexo.....	34
5.1.2 Perfil dos sujeitos quanto a qualificação profissional	35
5.1.3 Carga horária semanal de trabalho dos pesquisados.....	36
5.1.5 Perfil dos sujeitos quanto a experiência na área.....	37
5.2 CATEGORIAS TEMÁTICAS	37
Categoria 2: O impacto da precarização na atuação profissional do Assistente Social... 39	39

Categoria 3: A intervenção do CRAS com atividades socioeducativas	40
Categoria 4: Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	41
Categoria 5: A relevância do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	42
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS	46
APÊNDICES	51
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	52
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	55
APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO	57
ANEXO.....	58

1 INTRODUÇÃO

A proteção Social Básica da Política de Assistência Social destina-se ao desenvolvimento de ações voltadas a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social que acometem os cidadãos, buscando a identificação e aprofundamento das potencialidades dos sujeitos, nesse contexto verifica-se a figura do profissional de Serviço Social como fundamental, uma vez que é capacitado a atuar com as referidas situações e propriedades para concretizar meios e intervenções com a finalidade de enfrentamento das fragilidades encontradas e em contra partida promover protagonismo, autonomia e emancipação dos usuários. (BRASIL, 2016)

O Assistente Social exerce a função de planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços socioassistenciais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), intervendo, realizando atendimentos coletivos e individuais, busca ativa da população que se encontra em risco social (BRASIL, 2011).

Segundo Iamamoto (2009), a função fundamental do profissional Assistente Social na efetiva proteção dos direitos da criança e do adolescente é desvendar a realidade de forma crítica e pelo viés teórico-metodológico, compreender os fatos e tornando-se um grande aliado na efetivação dos direitos. Um dos maiores desafios que esse profissional vive no presente é ampliar sua habilidade de preservar e concretizar direitos.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é considerada criança até os doze anos de idade incompletos e adolescente com idade entre doze e dezoito anos. Em seu artigo terceiro assegura os direitos fundamentais, como todas as oportunidades e facilidades para um desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, como também a liberdade e dignidade. (BRASIL, 1990)

Para Rizzini (2011), a infância é entendida de forma abstrata sendo vista como esperança e salvação, sendo de fato um instrumento valioso que deve ser cuidado e preservado, uma espécie “chave para o futuro”, que pode salvar o país, e para isso precisa da união de políticas públicas, Estado, Municípios e principalmente a sociedade dentre seu conjunto familiar.

Procurou-se então estudar e analisar como o trabalho desse profissional pode atuar no enfrentamento dessa questão social, encontrando a seguinte problemática: Qual o papel do Assistente Social na prevenção da violação dos direitos das crianças e adolescentes?

Diante disso, levanta-se a hipótese de que o papel desenvolvido pelo Assistente Social para prevenir a violação de direitos das crianças e adolescentes é fundamental, visto que é desenvolvido no âmbito da Proteção Social Básica, especificamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a qual pauta-se em prevenir situações de vulnerabilidade ou risco social que possa causar violação de direitos dos sujeitos, por meio dos atendimentos, orientações, acompanhamentos, encaminhamentos, através do desenvolvimento de ações de mobilização e serviços como o SCFV e o PAIF, onde são difundidos trabalhos de promoção de informação sobre os direitos dos infantes, sobre a legislação que garante esses direitos, sobre as formas de sua preservação, no intuito de evitar a violação. Esse trabalho deve ser desenvolvido com o público em questão, assim como com sua família e comunidade.

O interesse pelo tema surgiu durante o Estágio Supervisionado I, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III Irmã Maria José, localizado no distrito de Lima Campos, Icó-Ceará, onde através da observação em visitas domiciliares houve a constatação de diversos casos de violação de direitos contra a criança e o adolescente.

Pretende-se com tal pesquisa avaliar como tem atuado o profissional, e quais os meios que podem ser utilizados para a efetivação de direitos já garantidos a esse público em especial. Assim, podendo promover transformações na vida dos usuários.

Tal pesquisa tornar-se-á importante porque poderá apresentar dados de uma realidade local e deverá servir de subsídio tanto para os profissionais que atuam no território como também para estudantes que se interessam em compreender as violações recorrentes contra a criança e o adolescente.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Analisar o papel do Assistente Social na prevenção da violação dos direitos das crianças e adolescentes nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Icó-Ceará.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender o trabalho do Assistente Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes;
- Identificar as técnicas e estratégias da atuação do Assistente Social na prevenção da violação dos direitos das crianças e adolescentes;
- Verificar a percepção do Assistente Social frente à violação de direitos das crianças e adolescentes.

3 REVISÃO DA LITERATURA

3.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL PÓS-CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A Constituição Federal de 1988, tida como um marco histórico em todos os contextos do nosso país, ficou conhecida como a Constituição Cidadã, instituindo nos artigos 194 a 204, o sistema da Seguridade Social, definindo um conjunto de ações de iniciativa do poder público juntamente com a sociedade civil para a garantia dos direitos relacionados à Saúde, Previdência e Assistência Social. (BRASIL, 1988)

Conforme Simões (2010), o sistema de Seguridade Social vigente no país é baseado no tripé Saúde, Previdência e Assistência Social, em articulação essas três políticas possuem a capacidade de assegurar os direitos sociais, no intuito de proporcionar estabilidade e garantir patamares mínimos de vida para a sociedade. Vale mencionar que a política de Saúde apresenta caráter universal, ou seja, é destinada a todos sem nenhuma distinção; a Previdência Social é organizada na forma de seguro social, portanto, volta seus serviços para os trabalhadores que a ela contribuem; e por fim, a Assistência Social presta serviços aos sujeitos que dela necessitam, que perpassam por situações de vulnerabilidade e risco social, precisando de suporte externo para superar a situação.

Alves (2012) aponta que a política de Assistência Social consiste em uma forma tradicional que o Estado utiliza para intervir e conseqüentemente enfrentar a questão social, concretiza-se como uma política específica, que por ventura sofre as influências das determinações estatais no que se refere as relações sociais, políticas e econômicas que atravessam a sociedade nos diversos contextos histórico-sociais, revela-se como essencial evidenciar que a sua estrutura na atualidade é possível graças ao processo de lutas e conquistas da sociedade.

Foi justamente a partir da Constituição Federal de 1988, que a Assistência Social passou a ser considerada legitimamente como política, e como uma política fundamental para o desenvolvimento da sociedade, por estar engajada basilarmente no sistema de Seguridade Social, superando, portanto, a lógica assistencialista atribuída desde a gênese da profissão de Serviço Social. É notório que a política de Assistência Social oferta serviços públicos, programas e projetos sociais à população, uma vez que são direitos desta, desmistificando a ideia de caridade e benemerência. (SIMÕES, 2010)

Deste modo, a Assistência Social foi reconhecida como política pública de direito do cidadão e responsabilidade do Estado, baseada na descentralização e no caráter participativo. (BRASIL, 1988)

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 2010, p.34)

Assim, a Assistência Social aparece como política não contributiva, com objetivo de prover os mínimos sociais a quem necessitar, considerando, pela primeira vez, a garantia dos direitos daqueles excluídos do mercado formal de trabalho. (SIMÕES, 2010)

Os avanços desta Constituição foram regulamentados por meio de leis orgânicas, onde é evidenciado o atraso da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93 – devido a entrada do contexto neoliberal, de caráter individualista, máximo para o econômico e mínimo para o social, que ocasionou uma série de barreiras e rebatimentos negativos para a efetivação do texto constitucional democrático, desconstruindo sua universalidade em favor da seletividade e focalização, através da centralização político-administrativa na definição e execução dos programas, não favorecendo a real efetivação da política de Assistência Social como direito social. (SPOSATI, 2011)

A LOAS tem a função de organizar a política de Assistência Social, e objetiva garantir a proteção social de uma diversidade de usuários, sejam crianças, adolescentes, mulheres, idosos, deficientes e a família de modo geral, promovendo pleno acesso aos direitos sociais, bem como buscando reduzir ou evitar a ocorrência de riscos e vulnerabilidades sociais que acometem os usuários nos territórios em meio a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1993)

Somente a partir do ano de 2003, através da IV Conferência Nacional de Assistência Social, que são perceptíveis os progressos da Assistência Social brasileira, determinando-se como um marco na sua história, estabelecendo-se inicialmente, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que traz como função primordial o oferecimento de serviços, programas e projetos de proteção social para os indivíduos que dela necessitarem, a mesma baseia-se nos seguintes princípios:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 2004, p. 26)

Brasil (2009), aponta que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), configura-se como uma maneira de organização e gerência da Política de Assistência Social, é um sistema público que organiza de forma descentralizada todos os serviços, benefícios, programas, projetos e toda a rede socioassistencial, suas ações são organizadas em dois tipos de proteções: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, e operacionalizadas nos territórios com as famílias em condição de vulnerabilidade. A gestão é compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e implementada com parceria da sociedade civil.

O SUAS consolida a Política Nacional de Assistência Social por meio das seguintes funções assistenciais:

A proteção social, a vigilância social e a defesa dos direitos socioassistenciais. A proteção social define-se, pela proteção básica e especial. A vigilância consiste no desenvolvimento da capacidade de diagnóstico e gestão, assumida pelo órgão gestor, para tomar ciência da presença de formas de vulnerabilidade social da população em determinado território. [...] A defesa dos direitos socioassistenciais operacionaliza-se pela instituição do SUAS. (SIMÕES, 2010, 316-317)

A Proteção Social da Assistência Social é subdividida em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e oferta os seguintes serviços:

- I - Serviços de Proteção Social Básica:
 - a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
 - b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
 - c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
- II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:
 - a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
 - b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
 - c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
 - d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
 - e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
 - a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva.
 - b) Serviço de Acolhimento em República;
 - c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.(BRASIL, 2014, p.05)

Conforme Yazbek (2012), a Assistência Social perpassou por uma série de obstáculos e percalços, tendo em vista a contextualidade histórica que trouxe dificuldades para sua configuração como política pública de direito, mesmo em face da promulgação da CF/88 e da instituição da LOAS, devido ao contexto político-econômico contraditório vivenciado. No entanto, é notório o grande crescimento desta política após sua lei regulamentadora, por conta de um Estado mais voltado para a área social, contudo, é uma política em constante crescimento que conta com avanços e retrocessos, há assim, ainda um longo caminho a ser percorrido, para que se efetivem os princípios preconizados pelos textos e marcos, em seu caráter universalizante na cobertura do atendimento, descentralizado e participativo.

3.2 CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA: BREVE RELATO

No período colonial brasileiro existiam certas formas de assistencialismo às crianças abandonadas, visto como as primeiras formas de vê-las como sujeitos que necessitam de ajuda, o modelo mais conhecido foi a Roda dos Expostos, que ficava instalada perto dos muros dos conventos, para que as mães, que pelos mais variados motivos abandonavam seus filhos, os colocassem anonimamente na roda para serem cuidados pelas freiras, e não mais os abandonassem nas ruas. Em 1806, o Império Português atribuiu a função de assistencialismo às crianças abandonadas ou órfãs, as Santas Casas de Misericórdia, configurava-se, portanto, as primeiras práticas de institucionalização. (MARTINS, 2009)

Conforme Rizzini (2011), por volta de 1900, a sociedade da época vislumbrava a infância como perigosa, tanto para quem estava perpassando a fase quanto para a sociedade como um todo, associando fielmente a infância à criminalidade, principalmente os pertencentes as camadas sociais empobrecidas, era recorrente apontar como fatores que levavam ao crime a raça, tendências hereditárias, o clima, as condições sociais e familiares, falta de afetividade, vícios, ociosidade, entre outros, surgindo dessa forma a necessidade de intervenções estatais no âmbito da prevenção e controle. Ressalta-se que as crianças com tais características estavam fadadas, na maioria das vezes, ao abandono, por representarem uma possível ameaça e desordem moral à sociedade.

Em 1927 foi criado o primeiro código de menores, mais conhecido como Código de Mello Matos, constituindo a primeira legislação específica voltada principalmente para os menores. Nele está estipulado um sistema punitivo com o intuito de disciplinar as crianças e os adolescentes. O menor de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, menor de 18 anos de idade, era submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas nesse código. (FILHO, 2008)

Segundo Couto (2010), o código de menores passou, assim a dar “assistência e punição” aos “menores” de ambos os sexos, abandonados e delinquentes na infância e adolescência, a lei referia-se a uma concepção de infância específica e de criança infratora. Destaca-se que José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, o qual a lei carrega seu nome, foi o primeiro Juiz de menores da América Latina.

Rizzini (2011), diz que o código incorporou a visão de higienização do menor, colocando-o dentro dos padrões da sociedade, como a visão repressiva baseada na doutrina do direito, considerando que o menor de 14 anos não seria mais submetido ao processo penal e se fosse maior de 16 anos e menor de 18 anos e cometesse crime poderia ir para a prisão de adultos mediante processo especial, instituindo-se também a liberdade vigiada. Com isso, percebe-se a delimitação do termo menor, determinado apenas para um pequeno setor da sociedade, ou seja, crianças e adolescentes seriam considerados mínimos representando um setor específico, apontados como delinquentes, marginalizados e abandonados.

De acordo com Sousa (2008), a nova visão sobre criança e adolescente, era como potenciais reprodutores de capital, esta lei foi instauradora do código de menores com o objetivo de disciplinar esse público, de maneira a evitar uma possível revolta pela condição decadente em que viviam devido as modificações econômicas que apresentavam o país, as situações estavam vinculadas ao processo de industrialização em jornadas excessivas de trabalho, com baixa remuneração e sem direito a descanso remunerado.

Diante disso, a infância passa a ser considerada como um ato possível de ser moldada dentro dos padrões sociais. Para isso, deveriam ser usadas técnicas pedagógicas rígidas que introduzissem o valor do trabalho, pois o papel do Estado era decisivo para a formação da mão de obra da industrialização.

Em 1964, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), que transferiu plenamente a responsabilidade com crianças e adolescentes para o Estado, dessa forma houve a concretização da institucionalização desses sujeitos, uma vez que, nessas condições o poder familiar facilmente era destituído e o público infante-juvenil era destinado a

internação, com o estigma de filhos do governo que estavam recebendo “proteção”. Em sequência foi criada a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem), com os pressupostos de institucionalização e ações imediatistas e paliativas, com o decorrer do tempo as duas instituições apresentaram ações irregulares e internações em condições carcerárias e repressivas. (MARTINS, 2009)

Segundo Elias (2010), em 1979 foi criado um novo código de menores, que trazia em seu texto uma filosofia que ficou sendo conhecida como Doutrina da Situação Irregular, uma concepção sobre a proteção aos direitos da criança no sentido que fossem assegurados e que estivesse prescrito na lei, considerando-se que esse código tratava as crianças e os adolescentes como irregulados, mantendo a idade penal de 18 anos e as ações que punissem os menores acusados de delito. Quase após 10 anos, em 1988, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, mais conhecida como a constituição cidadã, que ratificou a declaração universal dos direitos das crianças de 1959, a qual institui o marco legal das políticas sociais no Brasil instituindo o princípio de igualdade de todos os cidadãos e cidadãs residentes no território brasileiro.

Segundo Sposati (2011), a Constituição Federal traz um novo conceito de infância, diferenciado daqueles apresentados no código de menores de 1927, que titulava crianças e adolescentes como “menores, abandonados e delinquentes” ou de 1979 que ainda se referia a “menor”. A partir do novo regramento constitucional, surge um novo tratamento as crianças e aos adolescentes destinados como sujeitos de direitos garantidos. A constituição apresenta para a sociedade brasileira a conquista de um aparato legal para a infância brasileira, a conquista de direitos básicos, como educação, saúde, habitação, esporte, lazer, qualificação para o trabalho, dentre outros.

De acordo com Leite (2005), foi justamente por meio da promulgação da Constituição Federal da República de 1988 que houve o rompimento com os princípios da Doutrina da Situação Irregular, e adotou-se a Doutrina da Proteção Integral, que estabeleceu prioridade absoluta para crianças e adolescentes, regulamentada posteriormente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90.

Para Tavares (2001), o Estado e a sociedade brasileira assumem o compromisso de assegurar a todos o direito da igualdade de homens e mulheres sem nenhum tipo de discriminação seja de qualquer natureza, considerando a infância como prioridade absoluta, merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado. Assim dispõe o Art. 227da CF/88:

É dever da família, da sociedade e do estado assegurar a criança, ao adolescente e ao jovem como absoluta prioridade, o direito, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, ao trabalho, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (...). (BRASIL, 1988, p. 102)

Pode-se afirmar que na Constituição de 1988, mais precisamente em seu artigo 227, assegura-se o respeito aos direitos das crianças e adolescentes responsabilizando-se em primeiro lugar a família e a sociedade na garantia da preferência absoluta, cabendo também ao Estado o acesso, como também a oferta das políticas sociais que assegurem a dignidade, o respeito, e o convívio familiar. (BRASIL, 1988)

É evidente que a Constituição Federal de 1988 rompeu com os paradigmas da Doutrina de Situação Irregular, por meio da implantação da Doutrina de Proteção Integral, explícita no art. 227, essa nova doutrina extingue os aspectos repressivos pertinentes no decorrer do processo histórico, passando a reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que possuem prioridade absoluta e necessitam de proteção em nível integral. Desse modo, crianças e adolescentes passaram a ser vistos de uma nova forma na sociedade. (LONGO, 2010)

Rizzini (2011), afirma que foi nessa mesma época que se assegurou juridicamente as crianças e adolescentes brasileiros na condição de sujeitos de direitos, ao mesmo tempo em que se percebeu as dificuldades na garantia destes no desenvolvimento integral. O novo paradigma de uma sociedade de direitos rompe com os padrões antigos e que exige a edificação de uma nova cultura de proteção e respeito aos direitos humanos das crianças e adolescentes, implicando novas relações de aprendizagem, enfrentando ameaças, dentre outros.

A década de 90 foi caracterizada por amplas mobilizações sociais, diante das mudanças sucedidas no contexto político e social, da época, esteve presente a crescente violação dos direitos das crianças e adolescentes, já garantidos na CF/88. Nesse contexto, após intensas mobilizações nacionais, em 13 de julho de 1990 entra em vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), objetivando assegurar um novo tratamento para a população infanto-juvenil, que deixa de ser tratada como “menor”, pois até então o código de menores de 1979 ainda trazia essa concepção e passa assim a ser considerado sujeito de direitos, tendo a atenção especial do Estado, da família e da sociedade. Conforme citado no Art. 3º do ECA:

A criança e ao adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (BRASIL, 1990)

O Estatuto da Criança e do Adolescente, pautado no importante tripé formado pela família, sociedade civil e Estado, apresenta um conjunto de diretrizes, amplamente regulamentadas, junto as políticas públicas e aos serviços que contribuem para o pleno desenvolvimento evidenciando, que é função de todos proteger crianças e adolescentes brasileiros. Sendo que o ECA universaliza as medidas de proteção e garantidoras de direito e as medidas de ações governamentais e não governamentais que compõem uma política em forma de rede, sendo que é importante destacar que os avanços com a implantação do ECA, trata-se da descentralização do atendimento de proteção às crianças e adolescentes que se constitui um conjunto de ações articuladas. Em conformidade com o Art. 88, inciso II, do ECA, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) é o órgão responsável pela elaboração das diretrizes da política municipal de atendimento aos direitos da criança e adolescente, bem como pelo acompanhamento, controle social e avaliação dos programas e ações desenvolvidas. (BRASIL, 1990)

O Estatuto consagrou a Doutrina de Proteção Integral, estabelecendo a noção de que crianças e adolescentes não terão apenas direitos universais equiparáveis aos que são garantidos aos adultos, mas direitos especiais, em virtude de se configurarem como pessoas que perpassam por uma condição importante, a de pessoa em desenvolvimento, é por esse motivo que é assegurada prioridade absoluta, onde tem preferência no recebimento de proteção nas mais variadas circunstâncias, no atendimento dos serviços públicos, bem como nos processos de formulação e execução de políticas públicas. (MARTINS, 2009)

Elias (2010), aponta que conseqüentemente foi criado um órgão encarregado de zelar pela efetividade e cumprimento dos direitos dos infantes, o Conselho Tutelar. Materializando articulação da família, Estado e sociedade no que se refere ao dever de garantir a proteção social integral, é, portanto, essencial o desvelamento de situações que possam se configurar como violações de direitos ou que a propiciem, na condição de riscos sociais evidentes que necessitam de rápida intervenção, por meio de denúncias ao referido órgão. É de suma importância elencar que a atuação deste conselho se dá em consonância com o Ministério Público e o Juiz da Infância e Juventude, no intuito de resguardar todos os direitos inerentes ao público em questão.

Martins (2009), destaca que a política de atendimento à crianças e adolescentes, estabelecida pelo ECA, pauta-se na municipalização, visto que, é imensuravelmente importante buscar soluções dentro da comunidade no quesito da proteção, prevenção e enfrentamento de situações de risco e vulnerabilidade social que acometem os infantes na garantia e efetividade

de seus direitos. A política é organizada por meio de unidades de atendimento variadas, mas com a finalidade de executar programas socioeducativos de proteção.

Frente a essa situação, destaca-se a Política Nacional de Assistência Social elemento importante no processo de garantia de direitos, visto que é alicerçada das proteções sociais, responsável pela constituição de uma rede de serviços socioassistenciais, bem como promove a descentralização como forma eficiente para tratar do desafio de enfrentamento da questão social. Nesse viés, ressalta-se a Proteção Social Básica como componente fundamental do sistema de proteção, no que tange a prevenção da violação de direitos das crianças e adolescentes, esta consolida-se como essencial, dado que busca garantir e efetivar direitos por meio da prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais. (BRASIL, 2004)

3.3 O ASSISTENTE SOCIAL NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Na Política de Assistência Social a atuação do Assistente Social deve pautar-se mediante a questão social como objeto de intervenção, no intuito de imbricar uma ação fundamentada na perspectiva crítica e de cunho totalizante, assim como o distanciamento de enfoques tradicionalistas, conservadores e individualistas. Com isso, o papel do profissional do Serviço Social na Proteção Social Básica deve englobar um ponto de vista crítico da realidade social, bem como identificação das condições de vida através dos determinantes socioeconômicos e culturais que acarretam as desigualdades sociais, objetivando o reconhecimento dos espaços de intervenção e luta para defesa e ampliação dos direitos, aperfeiçoada numa formulação de caráter coletivo, através da sensibilização da sociedade que ocasiona a pressão ao Estado e classes dominantes, devido à conscientização dos usuários. A Lei que regulamenta a profissão, a lei 8662/93, apresenta as competências gerais para a ação do Assistente Social, de modo que a intervenção ocorra baseada em uma análise crítica da realidade.

Conforme o CFESS (2009), o profissional de Serviço Social deve apreender criticamente os processos sociais existentes nas relações sociais, levando em consideração a totalidade. Para que sua prática se desenvolva com eficiência o profissional deve ser dotado de conhecimentos sobre a realidade histórico-social da sociedade brasileira, que levem a compreender o capitalismo e suas consequências frente as peculiaridades do país. Bem como, é de extrema relevância compreender o significado social da profissão, para que seja possível

identificar e desenvolver formas de enfrentamento as novas demandas que surgem ao profissional cotidianamente.

Nesse contexto, cabe ao profissional do Serviço Social imbricar ações de cunho efetivo e norteador para que os usuários se percebam como cidadãos possuidores de direitos. As competências e atribuições do Assistente Social se desenvolvem no contexto prático através de estratégias específicas, ratificadas nos seguintes Parâmetros:

- Realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos planos de Assistência Social;
- Formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública, empresas e organizações da sociedade civil;
- Elaborar, executar e avaliar os planos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social;
- Formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do plano de Assistência Social;
- Favorecer a participação dos(as) usuários(as) e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público;
- Planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços socioassistenciais nos Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); (...). (CFESS, 2009, p. 19-20)

Os parâmetros se constituem como pontos referenciados às normas reguladoras do Serviço Social, no intuito e perspectiva de consolidação da Política de Assistência Social para assim, serem asseguradas as condições de trabalho ao Assistente Social objetivando um exercício profissional de qualidade que acarrete benefícios à população usuária. O profissional de Serviço Social que atua na Política de Assistência Social volta sua atuação a abordagens individuais, grupais ou familiares, realizando orientações sociais, que conseqüentemente promovem o acesso aos direitos sociais dos usuários. Destaca-se a realização de estudos sociais para identificação de demandas sociais nos territórios, com objetivo de realizar intervenções sociais que facilitem a superação das questões sociais existentes, desta forma prevenindo o agravamento da vulnerabilidade, bem como evitando a violação de direitos. (CFESS, 2009)

Contudo, para conseguir tais resultados, conforme Yamamoto (2011), o Assistente Social não pode ser meramente um executor terminal de políticas sociais, ele deve apresentar um caráter propositivo em sua atuação, sendo suficientemente capaz de lidar com as multifacetadas expressões da questão social, que configuram como sua demanda no campo de atuação, portanto, deve possuir habilidade em construir propostas criativas para garantir a defesa e efetivação dos direitos dos usuários.

Faleiros (2014) ressalta que o profissional de Serviço Social deve ter profundo conhecimento sobre a legislação social, a qual embasa sua atuação, para que tenha a competência de buscar a garantia e efetivação dos direitos que estão dispostos nas referidas legislações, dessa forma prestando orientações e conscientizando os usuários dos direitos a eles pertencentes.

Sendo assim, destaca-se que o profissional trabalha em prol da garantia do direito, conforme está prescrito no Art. 2º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS):

A assistência tem por objetivos [...].
 I- a proteção social, que visa à garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, especialmente [...]
 a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice [...]
 b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes [...]
 c) [...] ao mercado de trabalho [...]
 d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária [...]
 e) a garantia [...] a pessoa com deficiência e ao idoso [...]
 II- a vigilância sócio assistencial, que visa a analisar [...] a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos [...]
 III- a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões sócio assistenciais [...]
 Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realizar-se de forma integrada as políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais [...]. (BRASIL, 1993, p. 249)

A atuação desse profissional no âmbito da Assistência Social, mais precisamente na porta de entrada da Proteção Social Básica (PSB), tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (BRASIL, 2009)

A Proteção Social Básica garante uma série de serviços, projetos, programas, benefícios e ações socioassistenciais, que possuem a finalidade de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, isso ocorre por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do desenvolvimento da autonomia e reconhecimento de potencialidades dos sujeitos. Como componente do sistema de proteção social, apresenta caráter preventivo, protetivo e proativo, evidentes nas ações desenvolvidas com o objetivo de prevenir e reduzir riscos sociais, na realização de análises das situações de risco através do processo de conhecimento e aproximação das famílias e do território; da identificação de vulnerabilidades e desenvolvimento de intervenções para garantir e defender os direitos sociais, essas intervenções são capazes de impedir situações que dificultam o total acesso aos serviços e direitos sociais. (BRASIL, 2016)

Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), sendo que a Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um equipamento público que organiza e oferta de serviços da Proteção Social Básica do SUAS, considerado a porta de entrada da Assistência Social, que conforme Brasil (2009), tem como principal objetivo prevenir as situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários por meio da oferta de ações, projetos, programas e serviços socioassistenciais, para isso faz-se necessária sua localização nos territórios que apresentam um elevado grau de vulnerabilidade social.

Visto que o trabalho do profissional no CRAS abrange uma série de demandas, como: visitas domiciliares, elaboração de relatórios, encaminhamentos e pareceres sociais, bem como informações aos usuários sobre seus direitos e inserção destes em programas, projetos, benefícios e serviços, supervisão direta de estagiários, atendimento individual, acompanhamento institucional e familiar, assim como dos grupos de convivência de gestantes, crianças, jovens e idosos, dentre outros. As referidas ações são baseadas em objetivos que buscam a promoção da cidadania através da socialização das informações e da humanização no atendimento, objetivando a sensibilização e assim, a conscientização dos usuários para efetivação e garantia dos seus direitos. (BRASIL, 2011)

Vale mencionar ainda que o CRAS, oferta uma série de serviços da Proteção Social Básica, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que consiste na busca pelo fortalecimento do papel protetivo da família, através da prevenção da fragilização e ruptura dos vínculos familiares e também comunitários, para isso realiza-se um trabalho social com as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social, no intuito de potencializar a autonomia e o protagonismo destas, promovendo o acesso aos direitos sociais por meio da rede socioassistencial. Este é um serviço exclusivo e obrigatório do CRAS, possui ainda um caráter continuado para que seja possível alcançar um impacto social desejado, bem como é de responsabilidade do Assistente Social que atua na instituição. Funciona através de encontros quinzenais, onde o profissional responsável é incumbido a desenvolver atividades

educativas, palestras, oficinas, reuniões, debates, entre outras atividades possíveis, com a finalidade que potencializar as famílias. (BRASIL, 2012)

O CRAS oferta também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que é um serviço desenvolvido em grupos, com o objetivo de prevenir as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como promover conquistas aos usuários que dele participam. Funciona por meio de grupos etários, podendo ser grupos de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos e de idosos, com encontros que ocorrem preferencialmente semanalmente. São realizadas atividades socioeducativas com o objetivo de proporcionar aos usuários oportunidades para a escuta, possibilidade de diálogo, reconhecimento e valorização do outro, respeito as diferenças, com a finalidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias. (BRASIL, 2015)

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (BRASIL, 2009, p. 09)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes é a principal forma de prevenção da violação de direitos desses sujeitos no âmbito da Proteção Social Básica, visto que baseia-se na consideração da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, bem como do reconhecimento destes como sujeitos de direitos em consonância com o estabelecido pelo Estatuto da Criança e Adolescente, busca desenvolver a autonomia e o protagonismo das crianças e adolescentes por meio de atividades socioeducativas e lúdicas que ressignifiquem alguma vivência de violação de direitos e busquem a prevenção destas. Vale destacar que além do trabalho social desenvolvido com o público em questão, ele também deve ser desenvolvido junto da família, em virtude da necessidade de discussões reflexivas, de orientações, do esclarecimento de direitos, bem como da sua preservação.

4 METODOLOGIA

4.1 TIPO DE ESTUDO

A pesquisa configura-se do tipo exploratório, que para Gil (2002) objetiva proporcionar maior aproximação familiarizando-a com o problema, principalmente aprimorando ideias ou descoberta intuitiva, com planejamento flexível.

O estudo foi descritivo, porque tem a finalidade de descrever características de determinada população ou grupo estudado, e vai além de uma simples identificação existente nas relações das expressões da questão social. (GIL, 2002)

O estudo possui abordagem qualitativa, desse modo, entende-se que é uma análise da história e das relações sociais, para que seja possível desvendar os processos sociais, realizando sistematizações progressivas para alcançar a compreensão, além de fazer uso da criticidade e contextualização em suas análises. (MINAYO, 2014)

O método utilizado foi o dialético que conforme Marconi e Lakatos (2010, p.83), “[...] para a dialética, as coisas não são analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em movimento: nenhuma coisa está ‘acabada’, encontra-se sempre em vias de se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro.”

4.2 LOCAL DO ESTUDO

A pesquisa foi realizada com os 04 (quatro) Assistentes Sociais, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) I, II e III do município de Icó-CE.

O CRAS I – Maria de Fátima Soares está localizado na Rua Cecília Rodrigues Jota, S/N, bairro Santa Luiza de Marilac, município de Icó-CE. De início foi implantado no bairro Alto da Cooperativa no ano de 2005, onde não possuía prédio próprio, por esse motivo foi transferido para bairro em que se encontra hoje.

Conta com espaços de recepção, sala de coordenação, sala de atendimento individual, sala atendimento coletivo, banheiros, copa, almoxarifado e sala grande de uso coletivo. A equipe multiprofissional é composta por 1 (uma) coordenadora, 2 (duas) assistentes sociais, 1 (uma) psicóloga, 1 (um) pedagogo, 1 (uma) agente administrativa, 2 (duas) auxiliares de serviços gerais, 3 (três) orientadoras sociais.

O CRAS II – Maria Irineide Penaforte está localizado na Rua Padre Vieira, nº 61, bairro Centro, município de Icó-CE. Foi implantado em outubro de 2005. A equipe multiprofissional é formada por (02) duas assistentes sociais, 1 (uma) psicóloga, 1 (uma) pedagoga, (01) um auxiliar administrativo, (01) uma auxiliar de serviços gerais, (01) uma coordenadora, (06) seis orientadores sociais e 1 (um) vigia. O espaço físico conta com recepção, sala de coordenação, sala de atendimento individual, sala atendimento coletivo, copa, almoxarifado e banheiros, ressaltando que os banheiros possuem acessibilidade para os usuários, vale mencionar que existe um anexo onde funcionam os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).

O CRAS III Maria José Lima Campos - Irmã Mazé que está situado na Rua São Sebastião, nº 211, Distrito de Lima Campos, município de Icó – Ceará. Foi fundado no dia 05 de maio de 2010. Está localizado em ponto estratégico próximo à escola, Unidade Básica de Saúde (UBS), abastecido de alguns comércios, compondo-se de algumas ruas dentre elas, a Rua da Residência, Rua Ilídio Sampaio e Alto da Esperança. É uma instituição que oferta a Proteção Social Básica, sendo de natureza pública estatal, de base territorial, assim como as outras acima mencionadas. Dispõe de uma equipe de profissionais que é formada por (02) duas assistentes sociais, 1 (uma) psicóloga (01) um auxiliar administrativo, (01) uma auxiliar de serviços gerais, (01) uma coordenadora e (06) seis orientadores sociais. Atende das 7:00 às 11:00 horas da manhã e das 13:00 às 17:00 horas da tarde, de segunda à sexta-feira.

As instituições supracitadas são mantidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Icó – Ceará, com o propósito de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, tendo como missão e objetivo diminuir a situação de risco vivida pelas pessoas que abrangem todo aquele território por meio do fornecimento de potencialidades e aquisições do fornecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania, tendo como meta garantir o direito do usuário ao acesso a serviços de qualidade.

As ações realizadas são visitas domiciliares, acolhida, busca ativa, atendimento aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), escuta social, palestras, reuniões, atendimento a grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), orientações e encaminhamentos, campanhas socioeducativas, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios, entre outros. Os grupos de convivências são formados por: grupos de idosos, de mulheres, de crianças, de adolescentes e de gestantes. Os registros são através de

relatórios mensais de todas as atividades desenvolvidas, preenchimento de prontuários, produção diária de cada técnico, reuniões mensais.

4.3 PARTICIPANTES DA PESQUISA

Os sujeitos da pesquisa foram os 04 (quatro) profissionais Assistentes Sociais atuantes nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) I, II e III, do município de Icó-CE. Tendo como critério de inclusão profissionais Assistentes Sociais que atuam nos CRAS, que aceitaram participar da pesquisa, como também assinaram o Termo Pós-esclarecido. E como critério de exclusão, os profissionais que não estiveram presentes nos equipamentos CRAS no momento da pesquisa, ou não aceitaram participar.

Diante disso, a pesquisa foi direcionada a 6 (seis) profissionais de Serviço Social, sendo que destes somente 4 (quatro) se dispuseram a responder o questionário, desse modo, com base nos critérios de inclusão e exclusão, o estudo foi fundamentado pelas respostas desses 4 (quatro) profissionais.

4.4 INSTRUMENTO E COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada através de um questionário, destinado aos/às Assistentes Sociais dos CRAS I, II e III do município de Icó-CE.

Gil (2016, p. 121) destaca que

Pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc.

Deste modo, o referido instrumento conterà perguntas relacionadas ao perfil sócio demográfico dos pesquisados, como também terá (06) seis questões a serem respondidas de forma subjetiva na parte que norteia a pesquisa.

4.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados foram organizados e observados na forma de análise crítica e propositiva da abordagem qualitativa, tendo como fundamentação teórica para explanação dos resultados acerca de leituras flutuantes de obras referentes ao objeto de estudo da presente pesquisa.

Para a organização dos dados, utilizou-se a análise de conteúdo, que segundo Minayo (2001), baseia-se em relacionar o significado das perguntas com as variações das respostas para chegar em um resultado conclusivo do que está por trás das variáveis.

4.6 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

O estudo foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Leão Sampaio (UNILEÃO), onde foi feita a análise das normas éticas estabelecidas pela instituição (autonomia, não maleficência, beneficência e justiça) sugeridos na Resolução 510/2016, de 07 de abril de 2016, sobre pesquisas envolvendo pessoas pelo Conselho Nacional de Saúde-Ministério da Saúde. (BRASIL, 2012)

Ainda foram utilizados o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o Termo Pós-esclarecido e o Termo de Anuência para fidelizar e regulamentar a pesquisa.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os dados coletados em uma pesquisa precisam ser organizados, analisados e discutidos de modo que se torne compreensível a qualquer indivíduo que tenha contato com o estudo. Dessa forma, atribuindo-lhe o caráter de estudo com teor científico que possibilite o alcance dos sujeitos envolvidos na pesquisa de todos os modos, seja a comunidade acadêmica como um todo, a categoria profissional que foi objeto da pesquisa, bem como a população em geral que é propensa a utilizar os serviços prestados pela categoria em questão. Uma vez que esse estudo proporcionará conhecimento sobre o assunto.

Os dados obtidos através do questionário sofreram um processo de análise, sendo transformados em resultados, interpretados e discutidos, com base em literatura crítica na área de conhecimento. Para uma melhor organização, os dados foram agrupados em categorias, onde se encontram falas que mais se destacaram, bem como demonstraram diferencial, vale ressaltar que todos os dados são fundamentais para a formação dos resultados, por conseguinte são complementados com pensamentos de autores, com base em cada categoria.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS DA PESQUISA

5.1.1 Perfil dos sujeitos da pesquisa quanto ao sexo

Dentre os 4 (quatro) profissionais que participaram da pesquisa, em unanimidade (100%) se apresentam como do sexo feminino. Fato recorrente no interior da categoria profissional, presente desde a gênese da profissão de Serviço Social. Iamamoto (2009), em análise sobre as condições de trabalho dos Assistentes Sociais, aponta a questão da predominância feminina na profissão, que é por sua vez, resquício histórico da profissão com base no damismo característico da profissão em seu surgimento, nesse contexto revela-se que mesmo diante do contexto de mudanças sociais, culturais, econômicas e conjunturais que afetam veemente a profissão, profissionais do sexo masculino se apresentam ainda timidamente em comparação as profissionais do sexo feminino.

5.1.2 Perfil dos sujeitos quanto a qualificação profissional

No que tange o grau de instrução das profissionais pesquisadas constatou-se que a maioria (75%) afirmou possuir especialização, sendo que somente 25% possui apenas o nível superior, conforme discriminação abaixo (Tabela 1).

Estudos apontam que os profissionais de Serviço Social buscam qualificação profissional por meio de um processo de educação continuada, visto que os Assistentes Sociais buscam cada vez mais especializações, mestrados, doutorados, participação em eventos, congressos, cursos, capacitações, ou seja, maneiras de aprimorar seus conhecimentos, no intuito de prestar serviços de qualidade. (VASCONCELOS et al, 2017)

Tabela 1: Grau de instrução dos profissionais

GRAU DE INSTRUÇÃO	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
SUPERIOR	1	25%
ESPECIALIZAÇÃO	3	75%
MESTRADO	0	0%
DOUTORADO	0	0%
OUTRO	0	0%
TOTAL	4	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação ao vínculo empregatício das profissionais nos respectivos equipamentos, 75% das participantes da pesquisa afirmaram ingressar no equipamento via concurso público, sendo 25% através de contrato temporário, como segue abaixo (Tabela 2).

O vínculo empregatício predominante na área de atuação dos Assistentes Sociais ocorre por meio de concursos públicos, que provocam estabilidades aos profissionais, bem como são de grande relevância para o desenvolvimento de seu trabalho, sem interrupções e descontinuidades que possam prejudicar os usuários demandantes dos serviços. Contudo, vale ressaltar a forma de ingresso nos espaços sócio ocupacionais com contratos temporários, que na maioria das vezes são realizados em virtude da alta demanda nas unidades. (VASCONCELOS et al, 2017)

Tabela 2: Vínculo empregatício dos profissionais

VÍNCULO EMPREGATÍCIO	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
CONCURSADO	3	75%
TERCEIRIZADO	0	0%
TEMPORÁRIO	1	25%
OUTRO	0	0%
TOTAL	4	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.3 Carga horária semanal de trabalho dos pesquisados

As profissionais que participaram da pesquisa afirmaram cumprir uma carga horária semanal de 30 horas, conforme estabelecido em lei, o que demonstra que as condições de trabalho das profissionais não são contrárias aos seus direitos, uma vez que, o artigo 5º da Lei de Regulamentação da profissão (Lei nº 8.662/93), incluído pela Lei nº 12.317/10, define que o trabalho do Assistente Social deve ter duração de 30 horas semanais.

A luta pela redução da jornada de trabalho para trinta horas foi um movimento político dos mais relevantes, considerando a tendência do capitalismo de buscar, por todos os meios, a extensão ilimitada da jornada de trabalho, transgredindo tanto limites morais quanto limites físicos e naturais do trabalhador. Mesmo diante de uma conjuntura adversa à ampliação dos direitos, os assistentes sociais conseguiram uma significativa vitória com a aprovação da jornada de trinta horas de trabalho sem redução salarial. (RAICHELIS, 2013, p. 629)

Portanto, compreende-se que a carga horária de duração de 30 horas semanais foi um grande avanço para a profissão, uma vez que consiste em um direito garantido e respaldado por lei.

5.1.4 Perfil dos sujeitos quanto ao tempo de atuação na profissão

No que se refere ao tempo de atuação das pesquisadas na profissão de Assistente Social, 75% afirmaram atuar há um período entre três e quatro anos na Unidade e entre o período de um a dois totalizam 25%, conforme demonstrado abaixo (Tabela 3).

Na cena contemporânea verifica-se um grande número de profissionais formados em Serviço Social, em virtude do grande desenvolvimento da profissão no decorrer do seu processo histórico, bem como da sua relevância social no viés da busca pela garantia e defesa dos direitos sociais da população, cada vez mais sujeitos buscam a referida formação. Nesse contexto que se observa a variância do tempo de atuação dos profissionais na profissão, uma vez que ingressam nessa área constantemente. (AMORIM, 2015)

Tabela 3: Tempo de atuação na profissão

TEMPO DE ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
MENOS DE 1 ANO	0	0%
1-2 ANOS	1	25%
3-4 ANOS	3	75%
4-5 ANOS	0	0%
MAIS DE 5 ANOS	0	0%
TOTAL	4	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.5 Perfil dos sujeitos quanto a experiência na área

Apenas 25% das profissionais pesquisadas possuem experiência na área de atuação profissional, voltada para a prevenção da violação de direitos das crianças e adolescentes, o restante afirmou não possuir experiência, abaixo estão discriminados os dados sobre esse resultado (Tabela 4).

Segundo o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SE (2018), quanto mais experiência o profissional possui, mais capacitado e competente ele se apresenta, podendo atuar além do espaço institucional comum, mas sendo apto a atuar nas áreas de gestão de políticas públicas, bem como participa de conselhos de direitos e de políticas.

Tabela 4: Experiência profissional na área

EXPERIÊNCIA NA ÁREA	FREQUÊNCIA ABSOLUTA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
SIM	1	25%
NÃO	3	75%
TOTAL	4	100%

Fontes: Dados da pesquisa.

5.2 CATEGORIAS TEMÁTICAS

Realizada a análise dos dados sócio-demográficos das profissionais participantes da pesquisa, a seguir serão analisadas e discutidas as questões norteadoras do estudo por meio de categorias temáticas para uma melhor organização e interpretação dos resultados, onde serão

mantidos os posicionamentos das pesquisadas sobre o trabalho desenvolvido para prevenir a violação de direitos das crianças e adolescentes.

Como garantia do sigilo sobre as identidades das profissionais quanto a resposta do questionário, serão mencionadas no decorrer das categorias pela inicial P, que refere-se a Profissional, sendo enumerados de 1 à 4 (total de participantes da pesquisa), dessa forma as categorias poderão apresentar as respostas das profissionais acompanhadas de P1, P2, P3 e/ou P4.

Categoria 1: O CRAS e o Trabalho social com as famílias

As profissionais pesquisadas afirmaram que o trabalho realizado em função da prevenção da violação de direitos de crianças e adolescentes nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), ocorre por meio do trabalho social com as famílias, dado que são utilizadas metodologias fundamentadas no viés socioeducativo, desenvolvidas principalmente através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), bem como pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Conforme destaca uma das profissionais:

Através do desenvolvimento do trabalho social com as famílias realizado pelo PAIF e Serviço de Convivência, na ampliação de trocas culturais de vivências e trocas de experiências entre usuários dos serviços do CRAS e a comunidade, assim como também através de campanhas, palestras entre outros. (P1)

Conforme Teixeira (2010), o trabalho social com as famílias é crucial para o pleno desenvolvimento e alcance das finalidades do CRAS, visto que fundamenta as ações e serviços ofertados, seja qual for o foco da ação, ou seja, a questão social que se busca enfrentar para prevenir que vulnerabilidades e riscos sociais acometam os usuários, para garantir e preservar os seus direitos. Esse trabalho leva em consideração que todos os arranjos familiares são importantes e que sua capacidade protetiva deve ser ampliada, com o desenvolvimento de práticas educativas, no intuito de promover autonomia, protagonismo e emancipação das famílias.

Nesse contexto, faz-se necessário compreender as possibilidades que o Assistente Social encontra para prevenir a violação de direitos das crianças e adolescentes nesse espaço sócio ocupacional, com base no trabalho social com famílias, realizando intervenções bem embasadas para facilitar a garantia de direitos. Sendo assim:

O Assistente Social poderá encontrar caminhos mediante o contato com as mídias de comunicação como, por exemplo, participação em rádio local, estabelecer parcerias com a escola para a realização de palestras e campanhas, atividades no SCFV e PAIF que tratem sobre a temática, desenvolvimento de projetos, na própria atuação profissional no que tange ao acompanhamento familiar, entre outros. (P4)

O trabalho social com famílias proporciona meios dos Assistentes Sociais prevenir a violação de direitos das crianças e adolescentes, uma vez que os serviços principais do CRAS estão fundamentados nessa lógica socioeducativa, sejam eles o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que priorizam a família e o fortalecimento das circunstâncias de proteção e prevenção que a rodeiam, desse modo realizando uma série de atividades que envolvam orientações, espaços de escuta, reflexões, acompanhamentos, que podem ser externalizados do âmbito institucional do CRAS, agregando assim maior visibilidade e alcance da comunidade. (TEIXEIRA, 2010)

Categoria 2: O impacto da precarização na atuação profissional do Assistente Social

Elencadas as formas de intervenção que facilitam a garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, são evidentes as dificuldades de realização desse processo teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, no intuito de prevenir a violação dos direitos, uma vez que as participantes da pesquisa apontaram como principais desafios para a efetivação, a precarização da política de Assistência Social, sendo que a falta de recursos financeiros e materiais dificultam a realização do trabalho social com famílias e atividades socioeducativas, bem como o entrave do não funcionamento da rede intersetorial. Como destaca uma das profissionais participantes da pesquisa:

Os desafios enfrentados no nosso contexto de atuação estão relacionados a falta de suporte adequado das instituições públicas, fragilidade na comunicação entre as políticas sociais (intersetorialidade), ausência de transporte próprio, insuficiência de materiais, inexistência de capacitações que envolvam atuação prática. (P3)

Sobre essa situação Behring (2009) realiza uma crítica, afirmando que as políticas públicas destinadas aos sujeitos em situação de vulnerabilidade são focalistas e seletivas. Os profissionais convivem com condições precárias de trabalho, devido à falta de materiais e o escasso investimento nos equipamentos da política de Assistência Social.

Segundo Raichelis (2013), o principal foco da precarização é decorrente do contexto econômico mundial, o contexto de crise, associado a adoção do neoliberalismo e a reestruturação produtiva, processo que vem desenvolvendo a flexibilização, desregulamentação e precarização do trabalho, bem como dos espaços sócio ocupacionais, fato que afeta de maneira profunda o campo das políticas sociais e o sistema de proteção social. Portanto, mesmo que Serviço Social seja considerado uma profissão liberal, o trabalho dos assistentes sociais,

principalmente na esfera pública, depende dos meios de trabalho, recursos financeiros e materiais existentes nas instituições, para que sua atuação seja plenamente desenvolvida, que por sua vez são derivados do governo, que sob a égide do neoliberalismo são quase inexistentes, visto que esse modelo prioriza o econômico em detrimento do social. Vale mencionar que afeta várias políticas públicas, provocando a dificuldade de comunicação entre as mesmas, tornando a intersetorialidade um mito.

Categoria 3: A intervenção do CRAS com atividades socioeducativas

Para a prevenção da violação de direitos das crianças e adolescentes é necessário o desenvolvimento de atividades no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que é a unidade da Proteção Social Básica, onde realmente realizam-se ações preventivas. Diante disso, as profissionais apontaram que o principal enfoque para realizar essa prevenção, ocorre por meio das atividades socioeducativas, que fundamentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), tais como palestras, rodas de conversa, campanhas entre outras. Como bem destaca a profissional 3:

O foco da intervenção do CRAS nesse público se concentra em atividades de cunho educativo, que tragam consciência crítica em relação a realidade que o cerca, enquanto pessoa em desenvolvimento. Tais atividades são palestras, campanhas, intervenções na comunidade, encaminhamentos. (P3)

Teixeira (2010) aponta que as atividades socioeducativas desenvolvidas pelo Assistente Social no seu campo de atuação, não devem se basear em práticas disciplinadoras para normatizar as ações e atitudes dos usuários, devem ser voltadas a reflexões, discussões e orientações sobre questões referentes à família e as variadas situações que a envolvem, dentre elas cabe destacar a prevenção da violação de direitos das crianças e adolescentes, com a finalidade de desenvolver novas posturas, decisões e conhecimentos sobre os direitos específicos dos membros da família, bem como a sua preservação.

Destaca-se a relevância da atuação do Assistente Social no que se refere ao desenvolvimento de atividades socioeducativas:

A categoria profissional desenvolve uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los, contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos de direitos adquiram visibilidade na cena pública e possam, de fato, ser reconhecidos. Esses profissionais afirmaram o compromisso com os direitos e interesses dos usuários, na defesa da qualidade dos serviços prestados, em contraposição à herança conservadora do passado. (IAMAMOTO, 2006, p. 6)

Frente a essa perspectiva, o trabalho socioeducativo promove o reconhecimento das famílias e de seus membros como sujeitos de direitos, que por sua vez precisam ser garantidos e concomitantemente preservados. Portanto, se volta a discussão de situações intrínsecas a família, reforçando as suas habilidades, responsabilidades e a noção de cidadania, para que sua autonomia seja fortalecida. (TEIXEIRA, 2010)

Categoria 4: Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são os principais instrumentos de contato direto com as crianças e adolescentes, onde é possível divulgar os dispositivos de proteção e prevenção a violação de direitos presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As profissionais relataram que a divulgação do ECA ocorre nos equipamentos, sendo que as ações do SCFV voltadas para os grupos de crianças e adolescentes, são na maioria das vezes baseadas no Estatuto, sendo relatado que por ventura agentes externos tendem a dificultar essa realização, em casos isolados. O desenvolvimento dessas ações é divulgado, conforme relato da profissional abaixo:

[...] sempre desenvolvemos trabalhos, ações voltadas para determinados temas, levando as informações sobre o ECA de uma forma bem dinâmica. (P2)

O ECA garante as crianças e adolescentes todos os direitos indispensáveis ao pleno desenvolvimento e dignidade de uma pessoa, eliminando obstáculos para efetivação da proteção integral, trata esse público de maneira universal, sem nenhum tipo de distinção ou discriminação por classe social, etnia, gênero, religião, costumes entre outras. Por meio do reconhecimento da prioridade absoluta, da situação peculiar de pessoa em desenvolvimento e do melhor interesse desses sujeitos de direito. Fundamenta-se por um conjunto de direitos, medidas de proteção, medidas socioeducativas e deveres da família, da sociedade e do Estado assegurar a proteção integral dos infantes. (BRASIL, 1990)

Sendo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o responsável pela prevenção de situações de risco e/ou vulnerabilidade social, desenvolvendo ações e serviços nesse viés, assim o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, é organizado em grupos de acordo com a faixa-etária, dentre eles destacam-se os grupos de crianças e de adolescentes, nos quais podem ser desenvolvidas diversas atividades com o objetivo de proporcionar aos usuários oportunidades para a escuta, tomada de decisões, valorização e reconhecimento do outro, bem como respeito

as diferenças, possibilidade de diálogo e desenvolvimento da identidade grupal, abordando uma variedade de temáticas com relevância social, sendo o ECA uma das principais, pois engloba o conhecimento dos direitos garantidos aos mesmos, bem como as formas que facilitam a preservação. (BRASIL, 2015)

Categoria 5: A relevância do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

É essencial compreender que além do trabalho de cunho educativo realizado com as crianças e adolescentes, faz-se fundamental o trabalho social com famílias nesse contexto, uma vez que é de extrema importância que a família dos infantes tome conhecimento sobre os direitos e a importância da sua preservação, portanto, as pesquisadas afirmaram que esse processo ocorre por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), onde são realizados acompanhamentos familiares, conforme observa-se no relato da profissional abaixo:

[...] o trabalho desenvolvido com as famílias sobre o tema ocorre no acompanhamento familiar do PAIF, através de atendimentos individualizados, coletivos ou visitas domiciliares, igualmente com as atividades desenvolvidas nos grupos do PAIF, pois as mulheres participantes do grupo são as mães do público do SCFV, da mesma forma mediante campanhas sobre diversos temas sobre os direitos da criança e do adolescente. (P4)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) tem oferta obrigatória e exclusiva do CRAS, possui um caráter continuado e objetivo de fortalecer o papel protetivo das famílias, no intuito de prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, propiciando a superação de condições de fragilidade social vivenciadas, buscando ainda potencializar o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades, colaborando na melhoria da condição de vida, além de prevenir situações de risco social, atua por meio de ações preventivas, protetivas e proativas. Nesse contexto, podem e devem ser inseridas temáticas voltadas aos direitos das crianças e adolescentes, para que as famílias recebam essas orientações de extrema relevância, tomando conhecimento dos direitos do público em questão para garantir a sua preservação. (BRASIL, 2012)

Diante disso, observa-se a importância da realização do trabalho social com famílias, com ênfase na prevenção da violação de direitos das crianças e adolescentes, que englobem a família e a comunidade, não sendo intervenções pontuais, com alcance mínimo do público infanto-juvenil. Uma vez que, a família é fundamental na prevenção da violação de direitos, respeitados todos os seus arranjos, pois tem a função de proteger e prevenir o acometimento de

riscos aos seus membros. Nesse viés é que recebe enfoque central da política de Assistência Social, se expressando na matricialidade sociofamiliar, dado que é através do trabalho na instituição familiar que é possível aumentar a capacidade protetiva e prevenir a violação de direitos das crianças e adolescentes. (TEIXEIRA, 2009)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a consolidação do presente estudo, verificou-se que os objetivos que nortearam a pesquisa foram alcançados em sua plenitude, visto que se constatou a relevância do papel do Assistente Social na prevenção da violação dos direitos das crianças e adolescentes no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio de análise, verificação da percepção dos profissionais frente à essa violação de direitos, identificação das estratégias e técnicas utilizadas para realização da prevenção, bem como através da compreensão do trabalho realizado nos serviços ofertados pelo referido equipamento de Proteção Social Básica.

A hipótese levantada ao início do estudo, frente a problemática do papel do Assistente Social na prevenção da violação de direitos das crianças e adolescentes, foi confirmada, dado que os resultados da pesquisa comprovam a essencialidade da atuação desse profissional na Proteção Social Básica, mais especificamente no CRAS, quando se trata de prevenir vulnerabilidades, riscos sociais ou violações de direitos.

Com base nos resultados obtidos verificou-se que a prevenção da violação de direitos da criança e do adolescente realizada pelo Assistente Social no âmbito do CRAS ocorre através do trabalho social com famílias que fundamenta o equipamento, um trabalho de acompanhamento, orientação, encaminhamentos, realização de oficinas, formação de grupos, espaços de escuta e reflexão, com a finalidade de enfrentamento de fragilizações que possam levar a violação dos direitos e de garantia de acesso aos serviços e efetivação dos direitos sociais dos sujeitos.

É fundamental mencionar a importância dos serviços ofertados pelo equipamento supracitado, dentre eles destacam-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que por ventura desenvolve ações diretamente com as crianças e adolescentes por meio da organização em grupos divididos por faixa-etária, onde são desenvolvidas atividades socioeducativas voltadas a divulgação dos dispositivos legais garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Outro serviço de grande relevância para esse processo é o PAIF, o qual tem a finalidade de devolver um trabalho social com famílias, nesse viés, enfoca a família como essencial para prevenir a violação dos direitos dos infantes.

Mediante todo o processo são notórias as dificuldades enfrentadas pelos Assistentes Sociais para desenvolver plenamente seu papel de prevenir a violação de direitos das crianças e adolescentes mediante o trabalho efetivado no CRAS, uma vez que o profissional não possui os meios materiais para que possa efetivar sua prática, dependendo da instituição, nesse

contexto, constata-se os impactos da precarização da política de Assistência Social, fator que limita relativamente suas intervenções, dificulta o desenvolvimento das ações preventivas, pois além da capacidade propositiva e intelectual do profissional, serviços como os supracitados requerem obrigatoriamente de materiais de apoio, para que sua finalidade seja alcançada.

Frente a todo o processo de construção desse estudo foi possível compreender os aspectos históricos sociais que circunscrevem a garantia de direitos das crianças e adolescentes na cena contemporânea, as conquistas e avanços e os meios como isso aconteceu, percebeu-se a extrema relevância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com suas garantias de direitos, medidas protetivas e medidas socioeducativas, bem como o reconhecimento dos infantes como sujeitos de direitos.

Com base nessas condições, é extremamente importante o trabalho social no intuito de garantir a efetivação desses direitos destinados ao público em questão, de maneira mais específica a política de Assistência Social, com base na Proteção Social Básica é responsável pela prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos das crianças e adolescentes, possuindo o CRAS como o equipamento próprio para materialização desse trabalho, sendo assim, é evidente que o profissional de excelência que tem a função de desenvolver o trabalho de prevenção é o Assistente Social.

Portanto, conclui-se que o Assistente Social tem papel fundamental no processo de prevenção da violação de direitos da criança e do adolescente, mediante sua atuação no CRAS, é o profissional capacitado para desenvolver ações e intervenções que possam promover o reconhecimento dos direitos das crianças e adolescentes, não só pelos próprios sujeitos de direito, mas por toda a família e comunidade, ou seja, garantindo que o seu meio social proteja-os e garantam a preservação de seus direitos. É mediante sua capacidade adquirida ao longo de sua vida acadêmica e profissional que o profissional torna-se propositivo para atuar frente a essa demanda e desenvolver plenamente os serviços ofertados no equipamento para alcançar a finalidade de prevenção, dado que como conhecedor das legislações sociais, faz uso em sua atuação do ECA, para respaldar sua atuação e alcançar sua finalidade, que configura-se na busca pela garantia, defesa e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, evitando qualquer forma de violação.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. A. **Assistência Social: história, análise crítica e avaliação**. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2012.

AMORIM, K.L. S. **A expansão dos cursos de Serviço Social e a inserção dos assistentes sociais formados pela modalidade de ensino à distância no mercado de trabalho no estado de Alagoas**. IV Simpósio mineiro de Assistentes Sociais, 2015.

BEHRING, E. R. **Política Social no contexto da crise capitalista**. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL, Conselho Federal De Serviço Social- CFESS. **II seminário nacional: o serviço social no campo sócio jurídico na perspectiva da concretização de direitos/ conselho federal de serviço social-gestão tempo de luta e resistência**. - Brasília: CFESS, 2012.

_____. Conselho Federal De Serviço Social- CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social/ conselho federal de serviço social-gestão tempo de luta e resistência**. - Brasília: CFESS, 2011.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social. Lei N° 8742, de 7 de dezembro de 1993**. Brasília – DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1993.

_____. **Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a atuação do Assistente Social dá outras providências**. Presidência da República. Casa Civil. Brasília, 1993.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2014.

_____. **Curso de introdução à atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: Fundação Oswaldo Cruz, 2016.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069 de 1990.** Brasília: Ministério da Justiça, 1990.

_____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF – Trabalho Social com Famílias e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.** V. 2. 1 ed. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Brasília, 2012.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.** 1 ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

_____. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS).** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

_____. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Brasília, 2009.

_____. **SUAS – Sistema Único de Assistência Social.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2009.

_____. **Caderno De Orientações – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Brasília, 2015.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social.** Lei nº 8662, de 7 de julho de 1993.

_____. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.** Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2009.

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social de Sergipe. **Perfil profissional do Assistente Social.** Acesso em: 16/10/18 às 17 horas.

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?**. 4ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ELIAS, J. E. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FALEIROS, V. P. O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios. In: **Serviço Social e Sociedade**. n. 120, p. 706-722. Out/dez, 2014.

FILHO, J. M. **A criança terceirizada- os caminhos das relações familiares no mundo contemporâneo**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Métodos de pesquisa social**. 6ed. São Paulo: Atlas, 2016.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho de formação profissional**. 23 ed. São paulo: Cortez, 2011.

_____; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológico**. 35ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. In: **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

_____. **O Serviço Social na cena contemporânea**. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

LEITE, C. C. **Da doutrina da situação irregular à doutrina da proteção integral: aspectos históricos e mudanças paradigmáticas**. Juizado da Infância e da Juventude. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2005.

LONGO, I. S. Ser criança e adolescente na sociedade brasileira: passado e presente da história dos direitos infanto juvenis. In: **Proceedings of the 3rd III Congresso Internacional de Pedagogia Social**. 2010.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, D. C. **Estatuto da criança e adolescente e política de atendimento**. 1ed. Curitiba: Juruá, 2009.

MINAYO, M.C. S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14 ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

RAICHELIS, R. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. In: **Serv. Soc. Soc**, n. 116, p. 609-635, São Paulo. Out./dez, 2013.

RIZZINI, I. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUSA, J. C. **A efetividade dos direitos da criança e adolescente**. 1ed. São Paulo, 2008.

SPOSATI, A. **A menina loas- um processo de construção da assistência social**. 6ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TAVARES, J. F. **Direitos da infância e juventude**. 5ed. Belo Horizonte: Cortez, 2001.

TEIXEIRA, S. M. Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. In: **Revista de Políticas Públicas**, v. 13, n. 2, pp. 255-264. Maranhão, jul/dez, 2009.

_____. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. In: **Serviço Social em Revista**, v. 13, n. 1, p. 4-23. Londrina, jul/dez, 2010.

VASCONCELOS, I. et al. Condições de trabalho e saúde de assistentes sociais no âmbito das políticas públicas. In: **Revista de Políticas Públicas**, v. 21, n. 2, p. 719-738. Rio Grande do Norte, 2017.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO



QUESTIONÁRIO PARA OS PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS DOS CENTROS
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE ICÓ –
CEARÁ

Estamos realizando uma pesquisa a fim de analisar o papel do Assistente Social na prevenção da violação de direitos das crianças e adolescentes nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Icó – Ceará. A seguir, serão apresentadas perguntas onde você deverá respondê-las da maneira mais sincera possível. Não existem respostas certas ou erradas, e o que mais nos interessa é sua opinião acerca deste tema. Agradecemos pela sua participação.

Dados sócio-demográficos:

1. Sexo: () Masculino () Feminino
2. Grau de instrução:
() Superior
() Especialização
() Mestrado
() Doutorado
() Outro: _____
3. Vínculo empregatício:
() Concursado
() Terceirizado
() Temporário
() Outro: _____
4. Carga horária de trabalho:
() 20 horas/semanais
() 30 horas/semanais

() 40 horas/semanais

5. Há quanto tempo atua na profissão?

() há menos de um ano.

() de um a dois anos.

() de três a quatro anos.

() de quatro anos a cinco anos.

() mais de cinco anos.

6. Antes de exercer sua função nesta Instituição, você possuía experiência em trabalhos voltados para a prevenção da violação de direitos das crianças e adolescentes?

() Sim

() Não

Questões norteadoras do estudo

1. Como é realizado o trabalho do profissional Assistente Social frente à prevenção da violação dos direitos das crianças e adolescentes na área de abrangência deste CRAS?

2. Quais as possibilidades encontradas pelo Assistente Social para prevenir a violação de direitos das crianças e adolescentes no CRAS?

3. Quais são os maiores desafios que o Assistente Social enfrenta para efetivar os direitos das crianças e adolescentes na Proteção Social Básica?

4. Quais as atividades realizadas pelo CRAS para a prevenção da violação dos direitos da criança e do adolescente?

-
-
5. Nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, há uma divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no que diz respeito principalmente sobre a violação de direitos? Se a resposta for positiva, como é trabalhado? Se a resposta for negativa, por que não há a divulgação?

-
-
-
-
-
6. As famílias das crianças e dos adolescentes usuários do CRAS também recebem informações acerca da violação dos direitos desse público? Se a resposta for positiva, como é realizado esse trabalho? Se a resposta for negativa, por que não há as informações devidas?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado Sr.(a).

LUCIANA MARIA LOBO BARBOSA, CPF Nº 512.303.483-87, DOCENTE DA FACULDADE VALE DO SALGADO, está realizando a pesquisa intitulada “O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PREVENÇÃO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, que tem como objetivo analisar o papel do Assistente Social na prevenção da violação dos direitos das crianças e adolescentes nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Icó-Ceará. Para isso, está desenvolvendo um estudo que consta das seguintes etapas: REVISÃO DE LITERATURA, COLETA DE DADOS, ANÁLISE DE DADOS e CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Por essa razão, o (a) convidamos a participar da pesquisa. Sua participação consistirá em responder de forma aberta às seis questões norteadoras e questões relacionadas a dados sócio demográficos que serão lançadas por meio de questionário.

O procedimento utilizado de aplicação do questionário poderá trazer algum desconforto, como por exemplo constrangimento pelo não entendimento das questões norteadoras contidas na entrevista. O tipo de procedimento apresenta um risco de grau mínimo, mas que será reduzido mediante explicação mais detalhada da questão norteadora contida na entrevista. Nos casos em que os procedimentos utilizados no estudo tragam algum desconforto ou sejam detectadas alterações que necessitem de assistência imediata ou tardia, eu, LUCIANA MARIA LÔBO BARBOSA ou MARIA VALDELICE PEIXOTO DA SILVA, orientanda da pesquisadora, seremos as responsáveis pelo encaminhamento a sala de apoio na Faculdade Vale do Salgado para prestação de esclarecimentos maiores. Os benefícios esperados com este estudo são no sentido de ampliar o conhecimento acerca do trabalho do Assistente Social na prevenção da violação dos direitos das crianças e adolescentes

Toda informação que o(a) Sr.(a) nos fornecer será utilizada somente para esta pesquisa. As respostas e dados pessoais serão confidenciais e seu nome não aparecerá em questionários, inclusive quando os resultados forem apresentados.

A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Caso aceite participar, não receberá nenhuma compensação financeira. Também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado a pesquisa. Se tiver alguma dúvida a respeito dos objetivos da pesquisa e/ou dos métodos utilizados na mesma, pode procurar LUCIANA MARIA LÔBO BARBOSA, na Avenida Monsenhor Frota, nº 609, Centro, Icó-CE, telefone (88) 99966-4566 nos seguintes horários: segunda e terça no turno noturno, e MARIA VALDELICE PEIXOTO DA SILVA, com endereço na Rua General Piragibe, 1493, Centro, Icó-CE, telefone (88) 99686-8353, nos seguintes horários: de segunda a sexta, no turno diurno.

Se desejar obter informações sobre os seus direitos e os aspectos éticos envolvidos na pesquisa poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do Centro Universitário

UNILEÃO, localizado à Rua Avenida Leão Sampaio, KM 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, telefone (88) 2101-1033. Caso esteja de acordo em participar da pesquisa, deve preencher e assinar o Termo de Consentimento Pós-Esclarecido que se segue, recebendo uma cópia do mesmo.

Icó-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Pesquisador

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

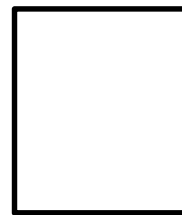
**TERMO DE CONSENTIMENTO
PÓS-ESCLARECIDO**

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, eu _____, portador (a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) número _____, declaro que, após leitura minuciosa do TCLE, tive oportunidade de fazer perguntas e esclarecer dúvidas que foram devidamente explicadas pelos pesquisadores.

Ciente dos serviços e procedimentos aos quais serei submetido e não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firmo meu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO em participar voluntariamente da pesquisa “O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PREVENÇÃO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, assinando o presente documento em duas vias de igual teor e valor.

Icó-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante ou Representante legal



Impressão dactiloscópica

Assinatura do Pesquisador

ANEXO

ANEXO A – TERMO DE ANUÊNCIA



TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, GILDOMAR FERREIRA GONCALVES,
RGN.º _____, CPF N.º 760.341-603-59, cargo
_____, declaro ter lido o projeto intitulado **O
TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PREVENÇÃO DA VIOLAÇÃO DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, de responsabilidade da pesquisadora
Luciana Maria Lôbo Barbosa, CPF N.º 512.303.483-87 e RG N.º 2228222-92 e que uma vez
apresentado a esta instituição o parecer de aprovação do CEP do Centro Universitário Dr.
Leão Sampaio, autorizaremos a realização deste projeto no (a)
_____, tendo em vista conhecer e fazer
cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 510/16. Declaramos
ainda que esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição co-
participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança
e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária
para a garantia de tal segurança e bem estar.

Icó-CE, 19 de SETEMBRO de 2018

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal, com traços fluidos e extensos.

Assinatura do Responsável